

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

DECRETO Nº 13.429, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 28688/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 36.051,80 (trinta e seis mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1310)	R\$ 29.350,97
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (1311)	R\$ 6.700,83
Recurso: 0500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 36.051,80

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1369)	R\$ 36.051,80
Recurso: 0500	
Total Fonte de Recursos	R\$ 36.051,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

PORTARIA N.º 31.829, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICA a portaria n.º 31.777/2023, que concedeu licença-prêmio ao servidor estável BRAULIO JAEGER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21246/2023, e,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco no segundo período solicitado da Licença-prêmio do servidor abaixo nominado;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 31.777/2023, de 30 de agosto de 2023, que concedeu licença-prêmio ao servidor estável BRAULIO JAEGER, matrícula 4592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e de Transportes Urbanos, fazendo constar que o período correto da Licença-prêmio, dar-se-á de 15 a 29 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

PORTARIA N.º 31.830, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICA a portaria n.º 31.722/2023, que designou a servidora efetiva MARIANE SCHAFFER para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26350/2023, e,

CONSIDERANDO a alteração do período de férias do Secretário Municipal da Fazenda, Rafael Luis Spengler;

CONSIDERANDO que no dia 04 de setembro de 2023, o Secretário Rafael Luis Spengler realizou atividades externas;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 31.722, de 15 de agosto de 2023, que designou a servidora efetiva MARIANE SCHAFFER, matrícula 8322, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, em substituição ao titular, fazendo constar, que o período de substituição dar-se-á de 11 a 20 de setembro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Autorizar a servidora a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Fazenda, excepcionalmente no dia 04 de setembro de 2023, considerando a ausência do Secretário Municipal da Fazenda Rafael Luis Spengler.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Lajeado, 14 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.831, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Processo n.º 30573/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora GRASIELA DALILA MARCELLO CONSUL, matrícula 16025, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, matrícula 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e de Serviços de Transporte Urbano; RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado; LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

PORTARIA N.º 31.832, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, por falecimento, a servidora estável DANIELA DE LIMA NICOLINI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Daniela de Lima Nicolini, ocorrido em 12/09/2023, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2023 4 00090 073 0022796 12;

RESOLVE:

Exonerar, em 12 de setembro de 2023, a servidora estável DANIELA DE LIMA NICOLINI, matrícula 7712, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, nomeado em 05/03/2012.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2023.

Lajeado, 15 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231015130075853

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 15/09/2023

Hora: 09:05

Portaria nº 31834/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 27238/2020, Portaria nº 30659/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6783 de 2002, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **PAULO GERARDO KLEEMANN**, matrícula 1159, cargo de Auxiliar de Administração, padrão QP2II, nível 3, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, falecido em 27/07/2020, inativado conforme Portaria nº 13558/1996, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 5.096,43**, distribuídos da seguinte forma: **NELSI KLEEMANN**, cônjuge, a contar de 27/07/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.324,17.

A pensão será custeada por PM DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Em atendimento ao disposto no art.24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, aplica o redutor sobre o benefício de pensão, passando a perceber o valor de R\$ 2.691,24.

LAJEADO, 15/09/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

PORTARIA N.º 31.837, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras estáveis que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras estáveis, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Ana Paula Mees Picoli - 6438	Professor de Educação Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim	12/09/2023 a 09/01/2024
Jessica Antunes Guilhermano - 14254	Monitor de Creche	EMEI Criança Feliz	14/09/2023 a 11/01/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 437-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 21591/2023 e 28102/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Sheila Jaqueline Auler Dummel e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Tânia Juliana da Silva Carvalho;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Larissa Lima de Souza e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Aline Cristina dos Santos,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de setembro de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

JÚLIA DE GÓES SANTOS – Classificação 16º lugar

JULIA DIAS RIBEIRO – Classificação 17º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 18 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 438-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 27562/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Larissa Machado Lopes e o não comparecimento da candidata Adalgisa Dolores Delatorre Panassolo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de setembro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 157-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 214-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

MARISTELA BALLEJO SCHMIDT JUNG – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 157-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 18 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 439-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital 26757/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença adotante da servidora efetiva Diesica Daiane da Silva e a desistência pela vaga da candidata Marcieli dos Santos Magetanz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de setembro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA MÜLLER – Classificação 171º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 18 de setembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1901

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29011/2023
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ nº 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 500.000,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE CARGA DE GÁS GLP P13 E P45, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 03/10/2023, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de setembro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 61-07/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATRAVÉS DE PROCESSOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 04/10/2023, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de setembro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA EVENTOS DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZAER DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 06/10/2023, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de setembro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.